



ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS

ART. 115 E PARÁGRAFOS DA PORTARIA MTP N° 1.467/2022

ATESTADO 003 / 2025

07 / 07 / 2025

Atesto que a aplicação de **R\$ 4.608.703,16 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos)** a ser realizada na **NOTA DO TESOIRO NACIONAL – SERIE F**, custodiadas na SELIC, através da corretora **Banco Safra S/A. (CNPJ 58.160.789/0001-28)**, cujo prazo de final de resgate é 01/01/2027, está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras deste RPPS, de acordo com a reavaliação do cálculo atuarial de 2025 e análise das disponibilidades da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - IPRESP**.

Atualmente os recursos sem possibilidade de resgate, com carência, representam 25,21% da carteira de investimentos do **IPRESP**. Portanto, 74,79% estão em investimentos com liquidez imediata, podendo ser utilizados caso haja necessidade de pagamentos.

O montante investido representa um acréscimo de 2,66 % em valores com carência.

De acordo com o cálculo atuarial 2025 – Reavaliação Atuarial realizada em 28/04/2025 com data focal em 31/03/2025, as despesas previdenciárias serão comportadas pela receita de contribuições mensais até o ano de 2099, considerando a Lei Complementar 261/2025, que dispõe sobre a transferência da receita livre do imposto de renda retido na fonte dos servidores municipais ao RPPS para o equacionamento do déficit atuarial.

Nenhum dos prazos de investimentos com carência excede o ano de 2027.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento do fundo de investimento, análises de receitas e despesas do RPPS e percentual da carteira de investimento com liquidez imediata, é possível atestar que a aplicação na **NOTA DO TESOIRO NACIONAL – SERIE F**, está alinhada com as obrigações presentes e futuras deste regime.

Rosani Cesário Pereira
Presidente do IPRESP
CPF: 576.380.989-00